



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 522, DE 9 DE MAIO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 703

Data: 09/05/22

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, o servidor **KHEYDER HELSON ADENNAUER RODRIGUES PAULO DE LOYOLA**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 26.898.585-6, do cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO INSTITUCIONAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 9 de maio de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo